

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

DESPACHO-DAM - 132022
(relativo ao Processo 432062021)
Código de validação: 1BFA2A0A12

REQUERENTE: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REQUERIDO: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

Prezados Senhores,

Após análise da proposta encaminhada em razão do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022 verificamos que, no que concerne à descrição e aos quantitativos almejados pela administração a proposta encontra-se em conformidade como o termo de referência, entretendo, por tratar-se de uma demanda da Presidência do Poder Judiciário a ser aplicada em campanha para valorização do serviço (item 3.1 do TR), solicitamos que a empresa **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP** apresente amostra do objeto no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desclassificação, conforme dispõe o item 6.1 do Edital do Pregão Eletrônico em referência.

Sem mais, desde já nos colocamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/02/2022 15:07 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

DESPACHO-CMEP - 412022
(relativo ao Processo 432062021)
Código de validação: 69C97A9554

REQUERENTE: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO
REQUERIDO: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO SOBRE AMOSTRA DE CAMISAS

DESPACHO

Em atenção ao DESPACHO-CLCONT-282022 informamos que recebemos na data de 03.03.2022 uma caixa contendo 02 (duas) camisas encaminhadas pela empresa **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP**, todavia, como demonstram as fotografias em anexo, a própria etiqueta das camisas deixa claro que não atendem às especificações do termo de referência, uma vez que foram confeccionadas em **50% algodão e 50% poliéster**, quando o correto deveria ser **“95% algodão 5% elastano, confeccionado em algodão sustentável”**.

Sem mais, desde já nos colocamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Anexo: Relatório fotográfico

ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/03/2022 14:22 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

DESPACHO-CMEP - 682022
(relativo ao Processo 432062021)
Código de validação: E80E5EA0C5

À Coordenadoria de Licitação e Contratos
TJMA/Local

Assunto: Prazo para apresentação de amostra

Prezados Senhores,

Através do DESPACHO-CLCONT-322022 a Coordenadoria de Licitação e Contratos informou que a amostra requerida no edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022 – SRP foi solicitada em 08/03/2022 (terça-feira) com prazo de 10 (dez) dias úteis.

De acordo com a regra do Art.110 da Lei 8.666/93, na contagem dos prazos, deve-se excluir o dia em que o prazo se inicia e incluir o dia em que ele se encerra, os prazos devem ser contados em dias corridos (consecutivos), exceto quando for explicitamente disposto o contrário¹.

No caso concreto, a previsão contida no termo de referência (item 7.1) prevê que a mostra deve ser entregue em até 10 (dez) **dias úteis**, portanto, considerando a data de solicitação o último dia para a entrega seria 22/03/2022 (terça-feira), entretanto, o prazo não foi cumprido.

Ante o exposto, solicitamos a convocação do licitante subsequente para que apresente a respectiva amostra.

¹Lei 8.666/93 [...]Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2022 08:49 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

DESPACHO-CMEP - 802022
(relativo ao Processo 432062021)
Código de validação: EDEBE62435

À Coordenadoria de Licitação e Contratos
TJMA/Local

Assunto: Complemento à informação contida no DESPACHO-CMEP-682022

DESPACHO

Em complemento à informação contida no DESPACHO-CMEP-682022 comunicamos que em 28.03.2022 recebemos a amostra da empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, entretanto, o recebimento se deu fora do prazo estabelecido.

A presente comunicação se destina unicamente para registro de um fato juridicamente relevante que pode ser suscetível de controvérsia futura.

Sem mais, solicitamos a convocação do licitante subsequente para que apresente a respectiva amostra.

ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/03/2022 14:18 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

DESPACHO-CMEP - 942022
(relativo ao Processo 432062021)
Código de validação: 646C169AF5

REQUERENTE: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO
REQUERIDO: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO SOBRE AMOSTRA DE CAMISAS

DESPACHO

Em atenção ao DESPACHO-CLCONT-492022 informamos que a empresa **MALHARIA MILAGRES EIRELI-MA** (CNPJ nº 23.647.619/0001-54), realizou nesta data, a entrega da amostra da CAMISA GOLA POLO objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022-SRP, realizado nos autos do Processo Administrativo nº 43.206/2021-TJMA e que, após análise da documentação juntada e do material entregue constatamos que atende integralmente a exigência do edital.

Sem mais, desde já nos colocamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Anexo:

- a) Documento de entrega e Informações Técnicas;
- b) Relatório fotográfico.

ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2022 16:12 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)

